



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF: “Mariano da Silva Neto”  
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA E EXTENSÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E  
CURRICULARES DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - NIPPC  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – BAIRRO ININGA  
CEP 64049-550 - TERESINA-PI - FONE: (86) 3215-5571 – E-MAIL: [cursoeja2011@gmail.com](mailto:cursoeja2011@gmail.com).

EDITAL Nº 01/2011 – CCE/UFPI

**INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM DOCÊNCIA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL, DAS POPULAÇÕES DO CAMPO E CARCERÁRIA NA  
MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

**I – DA INSCRIÇÃO**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Populações do Campo e Carcerária, na modalidade Educação de Jovens e Adultos**, do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto (CCE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de 500 vagas, para formação de Turmas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sendo distribuídas em 10 (dez) turmas, de 50 (cinquenta) alunos, em 05 (cinco) pólos conforme descrição apresentada abaixo:

**1. Pólo de Teresina – 150 vagas:**

- 30 (trinta) vagas para o sistema prisional (técnicos da Secretaria de Justiça que atuam com medidas sócio-educativas, situação de risco, diretores e agentes penitenciários).
- 60 (sessenta) vagas para rede estadual (professores, coordenadores, diretores de escolas que atuam na EJA por ordem de preferência: 1º Profissionais que atuam no sistema prisional; 2º Profissionais que atuam nas escolas do campo; 3º Profissionais que atuam nas escolas urbanas).
- 60 (sessenta) vagas para rede municipal (professores, coordenadores, diretores de escolas que atuam na EJA por ordem de preferência: 1º Profissionais que atuam no sistema prisional; 2º Profissionais que atuam nas escolas do campo; 3º Profissionais que atuam nas escolas urbanas).

**2. Pólo de Parnaíba – 100 vagas**

- 20 (vinte) vagas para o sistema prisional (técnicos da Secretaria de Justiça que atuam com medidas sócio-educativas, situação de risco, diretores e agentes penitenciários).
- 40 (quarenta) vagas para rede estadual (professores, coordenadores, diretores de escolas que atuam na EJA por ordem de preferência: 1º Profissionais que atuam no sistema prisional; 2º Profissionais que atuam nas escolas do campo; 3º Profissionais que atuam nas escolas urbanas).
- 40 (quarenta) vagas para rede municipal (professores, coordenadores, diretores de escolas que atuam na EJA por ordem de preferência: 1º Profissionais que atuam no sistema prisional; 2º Profissionais que atuam nas escolas do campo; 3º Profissionais que atuam nas escolas urbanas).

**3. Pólo de Floriano – 100 vagas**

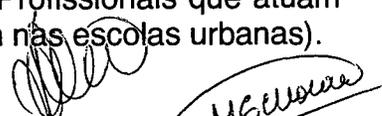
- 20 (vinte) vagas para o sistema prisional (técnicos da Secretaria de Justiça que atuam com medidas sócio-educativas, situação de risco, diretores e agentes penitenciários).
- 40 (quarenta) vagas para rede estadual (professores, coordenadores, diretores de escolas que atuam na EJA por ordem de preferência: 1º Profissionais que atuam no sistema prisional; 2º Profissionais que atuam nas escolas do campo; 3º Profissionais que atuam nas escolas urbanas).
- 40 (quarenta) vagas para rede municipal (professores, coordenadores, diretores de escolas que atuam na EJA por ordem de preferência: 1º Profissionais que atuam no sistema prisional; 2º Profissionais que atuam nas escolas do campo; 3º Profissionais que atuam nas escolas urbanas).

**4. Pólo de Picos – 100 vagas**

- 20 (vinte) vagas para o sistema prisional (técnicos da Secretaria de Justiça que atuam com medidas sócio-educativas, situação de risco, diretores e agentes penitenciários).
- 40 (quarenta) vagas para rede estadual (professores, coordenadores, diretores de escolas que atuam na EJA por ordem de preferência: 1º Profissionais que atuam no sistema prisional; 2º Profissionais que atuam nas escolas do campo; 3º Profissionais que atuam nas escolas urbanas).
- 40 (quarenta) vagas para rede municipal (professores, coordenadores, diretores de escolas que atuam na EJA por ordem de preferência: 1º Profissionais que atuam no sistema prisional; 2º Profissionais que atuam nas escolas do campo; 3º Profissionais que atuam nas escolas urbanas).

**5. Pólo de Bom Jesus – 50 vagas**

- 10 (dez) vagas para o sistema prisional (técnicos da Secretaria de Justiça que atuam com medidas sócio-educativas, situação de risco, diretores e agentes penitenciários).
- 20 (vinte) vagas para rede estadual (professores, coordenadores, diretores de escolas que atuam na EJA por ordem de preferência: 1º Profissionais que atuam no sistema prisional; 2º Profissionais que atuam nas escolas do campo; 3º Profissionais que atuam nas escolas urbanas).
- 20 (vinte) vagas para rede municipal (professores, coordenadores, diretores de escolas que atuam na EJA por ordem de preferência: 1º Profissionais que atuam no sistema prisional; 2º Profissionais que atuam nas escolas do campo; 3º Profissionais que atuam nas escolas urbanas).



As vagas destinam-se a profissionais que atuam preferencialmente em escolas do campo e instituições carcerárias (professores, coordenadores, técnicos, gestores, diretores de escolas e estabelecimento penais, agentes penitenciários) e os demais profissionais da educação da rede pública com atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, do Estado do Piauí, com início previsto para maio de 2011, devendo o candidato no ato da inscrição indicar o pólo para o qual estará concorrendo à vaga.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção das Turmas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Populações do Campo e Carcerária, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, candidatos que possuam graduação reconhecida pelo órgão competente e que estejam exercendo a função de professor, coordenador, técnico, gestor, diretor, agente penitenciário, e que preencham os seguintes requisitos:

- Pertencer à rede pública municipal e/ou estadual de educação, atuando preferencialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental da EJA, nas Secretarias de Educação (Estadual e Municipal); nas ações educativas do sistema prisional; Escolas do Campo; Escolas Urbanas; Secretaria de Justiça e/ou instituições carcerárias;
- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso aos finais de semanas alternados (sábado e domingo) e de forma intensiva no período de férias escolares.

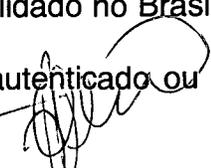
As inscrições serão realizadas no período de 11.03.2011 à 11.04.2011 (dias úteis), na Secretaria Estadual de Educação do Estado do Piauí – SEDUC, na Coordenação de Ensino de EJA; nas Gerências Regionais de Educação dos 04 (quatro) pólos do interior do Estado (para os candidatos pertencentes à rede estadual de educação); na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Piauí - UNDIME (para os candidatos pertencentes a rede municipal de ensino) e Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS, na Coordenação de Ensino (para os candidatos pertencentes as instituições carcerárias), no horário de 8:00 h às 13:00 h. As informações a respeito do processo de seleção serão adquiridas por meio do telefone (086) 3215-5571, no site eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e neste Edital, por intermédio do e-mail: [cursoeja2011@gmail.com](mailto:cursoeja2011@gmail.com).

O candidato poderá inscrever-se pessoalmente ou por procuração (pública ou particular reconhecida em cartório), ou por correspondência (via SEDEX). A inscrição por correspondência deverá ser postada até o último dia previsto no cronograma (11.04.2011).

A documentação exigida e a ser entregue no ato do pedido da inscrição, além da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, é a seguinte:

- Fotocópia autenticada dos seguintes documentos (devem ser anexados à ficha de inscrição):
  - a) Diploma ou certidão de conclusão de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil, autenticado ou por meio dos originais;
  - b) Histórico escolar do Curso Superior, autenticado ou comprovado por intermédio do original;

MEC



- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Registro Geral (carteira de identidade);
- e) Declaração comprovando o efetivo exercício da função de professor, coordenador, gestor, diretor, agente penitenciário, na Educação de Jovens e Adultos, devidamente assinada pelo setor competente do órgão ao qual o candidato está vinculado;
- f) Comprovante de vinculação efetiva ao quadro da rede municipal ou estadual de ensino ou instituições carcerárias.

## II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso nas Turmas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental, das populações do Campo e Carcerária, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em duas etapas. A primeira Etapa de caráter eliminatório consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação ou não; A segunda etapa consistirá na análise dos *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e na verificação do rendimento acadêmico aferido no histórico escolar do candidato. A mesma terá caráter classificatório, segundo pontuação da Tabela de Pontos (Anexo II deste Edital).

### 1. Primeira etapa – Verificação dos pedidos de inscrição

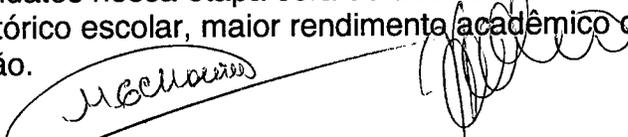
A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação pela Comissão de Seleção (formada por representantes da UFPI, SEDUC, UNDIME E SEJUS), da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será disponibilizada no sítio eletrônico da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, os candidatos com solicitações indeferidas terão até 48 (quarenta e oito) horas para entrarem com recursos via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento no dia 26.04.2011. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

### 2. Segunda etapa – Análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos e Verificação do rendimento acadêmico, aferido no histórico escolar do candidato.

Esta etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos devidamente comprovado, incluindo os documentos das alíneas a, b, c, d, e, f do item I (DA INSCRIÇÃO) deste Edital, devendo ser entregue em duas cópias, pelos candidatos aprovados na Primeira Etapa da seleção, **nos dias 26 e 27.04.2011**, nos locais onde foram feita as inscrições, no horário de **8:00 h às 13:00 h**. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data de entrega dos mesmos, fixada neste Edital. A análise considerará somente as informações contidas no *Curriculum Vitae* que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Esta etapa será realizada de **28.04.2011 a 06.05.2011** (dias úteis), tendo seu resultado divulgado no dia **09.05.2011**.

A classificação dos candidatos nessa etapa será de acordo com o coeficiente de rendimento apresentado no histórico escolar, maior rendimento acadêmico constituirá a ordem crescente de classificação.



A classificação final dos candidatos que participarão será feita por meio de média aritmética simples (nota mínima sete, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), obtida do somatório das notas da Análise do *Curriculum* e do Rendimento Acadêmico). A classificação final será publicada até **10.05.2011**. Em caso de empate de notas finais, a Comissão de Seleção fará a classificação adotando como critério para o desempate a ordem de preferência: 1º Profissionais que atuam no sistema prisional; 2º Profissionais que atuam nas escolas do campo; 3º Profissionais que atuam nas escolas urbanas.

### III – CRONOGRAMA

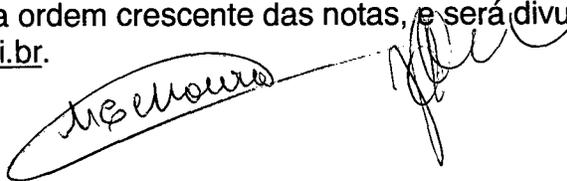
<b>ETAPAS/ATIVIDADES</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>
Período de inscrição	11/03/2011 a 11/04/2011
<b>Primeira Etapa</b>	
Resultado das inscrições homologadas e não homologadas	18/04/2011
Recebimento de recursos	19 e 20/04/2011
Resultado dos recursos	26/04/2011
<b>Segunda Etapa</b>	
Entrega do <i>Curriculum Vitae</i>	26 e 27/04/2011
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> devidamente comprovado e Verificação do Rendimento Acadêmico aferido no histórico escolar	28 /04 a 06/05/2011
Resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i> e da verificação do Rendimento Acadêmico aferido no histórico escolar	09/05/2011
Resultado Final	10/05/2011
<b>Matrícula Institucional</b>	11 a 13/05/2011
<b>Início do curso</b>	20/05/2011

### IV – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das 500 (quinhentas) vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital.

A publicação das listagens com os nomes dos classificados na Segunda Etapa do processo seletivo obedecerá a ordem crescente das notas, e será divulgada no sítio eletrônico da UFPI – [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

*Assessoria*



## V – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS

As aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental, das populações do campo e carcerária, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, estão previstas para iniciar no dia **23.05.2011**. O candidato classificado deverá fazer sua matrícula na Secretaria Estadual de Educação e nos municípios pólos (Teresina, Floriano, Picos, Parnaíba e Bom Jesus), no período de **11 a 13.05.2011**, no horário de 8:00 h às 13:00 h nos locais onde fizeram a inscrição. Para efetivação da matrícula, será necessária a entrega de formulário de matrícula preenchido e assinado e um termo de compromisso se comprometendo em participar integralmente do curso.

Não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção na etapa seguinte à homologação e não homologação dos pedidos de inscrições, assim como não serão fornecidos os resultados das etapas por telefone e e-mail.

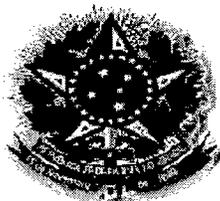
Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção à luz da legislação em vigor.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 11 de março de 2011.

  
Prof.ª Dr.ª **MARIA DA GLÓRIA CARVALHO MOURA**  
Coordenadora do Curso de Especialização em Docência dos anos iniciais  
do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos

  
Prof. Dr. **JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MENDES SOBRINHO**  
Diretor do Centro de Ciências da Educação – CCE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF: “Mariano da Silva Neto”**  
**NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA E EXTENSÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E**  
**CURRICULARES DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - NIPPC**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – BAIRRO ININGA**  
**CEP 64049-550 - TERESINA-PI - FONE: (86) 3215-5571 – E-MAIL: [cursoeja2011@gmail.com](mailto:cursoeja2011@gmail.com).**

### EDITAL Nº 01/2011 – CCE/UFPI

#### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra de forma ou digitar ou datilografar)

1. INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ PÓLO \_\_\_\_\_
2. ORGÃO VINCULADO: SISTEMA PRISIONAL ( ) REDE MUNICIPAL ( ) REDE ESTADUAL ( )
2. NOME \_\_\_\_\_
3. FILIAÇÃO \_\_\_\_\_
4. ENDEREÇO \_\_\_\_\_
- BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_
5. LOCAL E DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_
6. RG Nº \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_
7. TÍT. ELEITORAL \_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_\_ SEÇÃO \_\_\_\_\_
- LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_
8. CPF Nº \_\_\_\_\_ DOC. MILITAR Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
9. ENDEREÇO PROFISSIONAL \_\_\_\_\_
- BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_
10. FORMAÇÃO: Graduação em \_\_\_\_\_
- Instituição \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital Nº \_\_\_\_/2011/CCE/UFPI, de 09/03/2011, de Seleção para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental, das populações do campo e carcerária, na Educação de Jovens e Adultos, e aceito submeter-me a elas.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

*M. S. Moura*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF: “Mariano da Silva Neto”**  
**NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA E EXTENSÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E**  
**CURRICULARES DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - NIPPC**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – BAIRRO ININGA**  
**CEP 64049-550 - TERESINA-PI - FONE: (86) 3215-5571 – E-MAIL: [cursoeja2011@gmail.com](mailto:cursoeja2011@gmail.com).**

**EDITAL Nº 01/2011 – CCE/UFPI**

**Anexo II - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE***

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS</b>
Curso superior (Licenciaturas ou áreas afins)	5,0	10,0
Experiência na Educação de Jovens e Adultos como técnico nas secretarias e instituições carcerárias (1 ponto por ano de experiência)	1,0	5,0
Experiência na Educação de Jovens e Adultos na zona urbana - professor ou coordenador, gestor -(1 ponto por ano de experiência)	1,0	5,0
Experiência na Educação de Jovens e Adultos no Campo (zona rural - professor ou coordenador, gestor - (1 ponto por ano de experiência)	1,0	5,0
Experiência na Educação de Jovens e Adultos (professor ou coordenador, gestor ou em instituições carcerárias. (1 ponto por ano de experiência).	1,0	5,0
Artigo completo publicado em periódico científico.	1,0	5,0

*M. C. Moura*